



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 22/73

De 11 de dezembro de 1973

Concede licença ao vereador senhor
doutor ORLANDO COLETTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e
tendo em vista o que deliberou o plenário em sessão ordi-
nária de 10 de dezembro de 1973, com a aprovação do requ-
rimento nº 425/73, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a con-
tar de 10 do corrente mês, 30 (trinta) dias de
licença, para tratar de interesses particulares,
ao vereador eleito pela legenda da Aliança Ren-
vadora Nacional, senhor doutor ORLANDO COLETTI,
ficando convocado o respectivo suplente da mes-
ma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) di-
as do mês de dezembro do ano de 1973 (mil, novecentos e se-
tenta e três).



Dr. Arnaldo Iriquo Caramuru
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.



Euribes Ancelmo
Diretor Geral